



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRAUCUBA/CE

Processo: 30001476120228060098

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO SILVANO DUTRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Que foi intimada para pagamento dos honorários periciais contudo os mesmos não foram arbitrados.

Dessa forma requer seja primeiramente fixado o valor dos honorários periciais para, após, a parte re ser intimada para pagamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

IRAUCUBA, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE

